RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do Anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITÁ

PRESIDENTE: Cléo Carlos Mocellin

EXERCÍCIO: 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

Exercício: 2020

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

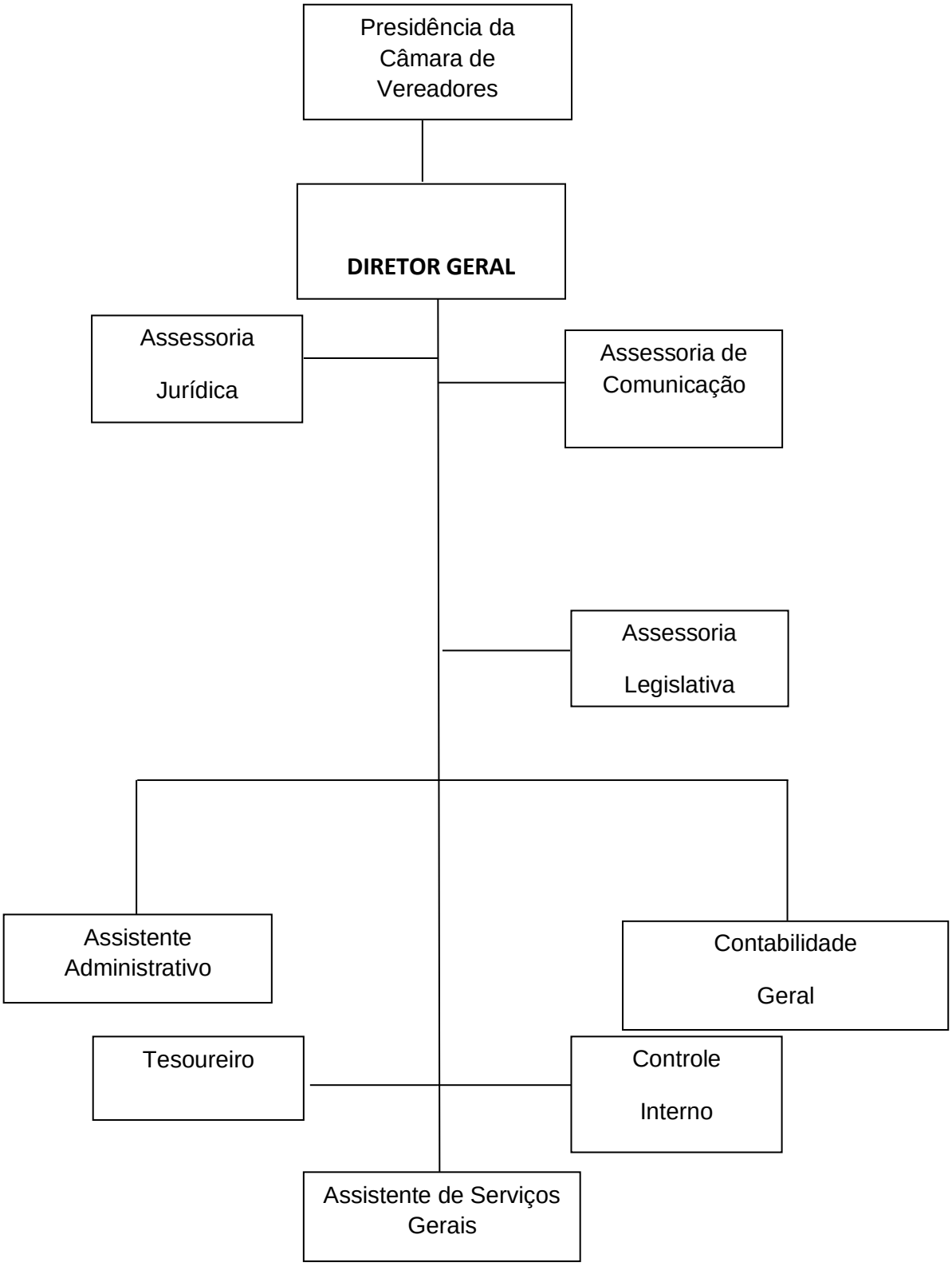
I. Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação da unidade jurisdicionada:	CÂMARA DE VEREADORES DE ITÁ
CNPJ	10.561.999/0001-00
Endereço	Rua nº 1, número 357, Centro Itá.
Telefones	(49) 3458-1725
Endereço eletrônico	camara@camaraita.sc.gov.br site: http://www.camaraita.sc.gov.br

II. Estrutura Organizacional Legislativa:

Estrutura Organizacional Legislativa	
PRESIDENTE	Cléo Carlos Mocellin
VICE-PRESIDENTE	Jusselei Edson Perin
1º SECRETÁRIO	Joice Anita Sartoretto Zotti

Organograma da Câmara de Vereadores conforme Lei 119/2015:



2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a) Identificação do programa

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
01.00	Camara Municipal de Vereadores de Itá	R$ 2.105.020,51	R$ 2.105.020,51	R$ 943.895,38
01.01	Camara Municipal de Vereadores de Itá	R$ 2.105.020,51	R$ 2.105.020,51	R$ 943.895,38
01.01	Legislativa	R$ 2.105.020,51	R$ 2.105.020,51	R$ 943.895,38
01.01	Ação Legislativa	R$ 2.105.020,51	R$ 2.105.020,51	R$ 943.895,38
01.01	Legislativo Atuante	R$ 2.105.020,51	R$ 2.105.020,51	R$ 943.895,38
1.031	**Construção do Prédio da Câmara Municipal**	**R$ 959.020,51**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.001	**Manutenção Atividades Legislativas**	**R$ 1.126.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 943.895,38
1.006	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**	**R$20.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

b) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-06/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

c) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

d) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

e) Razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Fora inscrito o valor de R$ 6.481,08 em restos a pagar não processados referente as despesas da sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2021-2024, e também fatura dos correios competência 12/2020. Foi cancelado Restos a Pagar não processados do exercício de 2019 e devolvido ao Poder Executivo.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-06/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO				
CREDOR	**CNPJ**	**EMPENHO**	**DATA PGTO**	**VALOR PAGO**
CANEPPELE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27.038.081/0001-75	24/2020	28/02	646,80
CANEPPELE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27.038.081/0001-75	35/2020	31/03	554,40
CANEPPELE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27.038.081/0001-75	51/2020	30/04	277,20
CANEPPELE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27.038.081/0001-75	51/2020	28/05	369,60
TOTAL				**R$ 1.848,00**

O Posto de Trabalho ocupado foi de limpeza da Câmara, sendo necessário uma pessoa, e solicitado conforme necessidade através de emissão de Ordem de Serviços.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2020.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2020.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	**2020**
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
ACAMOSC(Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina)	Contribuição	***Lei n° 2023 de 18/03/2014***	R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)
Total			**R$ 16.080,00**

5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-06/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

I. Recomendações expedidas no exercício

No decorrer das atividades foram expedidos Oficio Circular, Comunicados, Pareceres, apontamentos, elaborada Instrução Normativa, e quando necessárias realizadas notificações.

II. Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Houve alguns apontamentos os quais ficaram pendentes, por isso foi realizado relatório conclusivo o qual foram feitas justificativas das pendências por meio de um parecer jurídico.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houve contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termos de parceria.

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N. 20/2015 – ART. 12

NOME COMPLETO	**CLÉO CARLOS MOCELLIN**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF/MF)	**CPF 035.071.389-80**
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS	**VEREADOR/ PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO**
RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO	**01/01/2020 – 31/12/2020**
IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	**Ata de posse vereador número 3.604 de 01/01/2017** **Ata de eleição presidente número 3747 de 16/12/2019**
DATA DE PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO	**Publicação da ata de eleição 3747 no Diário Oficial dos Municípios em 06/01/2020**
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	**Rua Jacuí, número 77, bairro Vila Gerasul, Itá, SC CEP 89760-000.**
ENDEREÇO FUNCIONAL SE ESTIVER EXERCENDO FUNÇÃO PÚBLICA	**Não exerce função pública**
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	**camara@camaraita.sc.gov.br**

CLEO CARLOS MOCELLIN

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁ, SC